



DECRETO Nº 33.507, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

**Designa servidor para exercer a Função Gratificada -
FG 04 - Chefia de Unidade administrativa -
Superintendência, da Secretaria Municipal de Saúde,
de que trata a Lei Complementar nº 160, de 07 de abril
de 2026**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 160, de 07 de abril de 2026, Decreta:

Art. 1º - Fica designado a servidora **Marina Bergamini** para exercer a Função Gratificada - FG 04 - Chefia de Unidade administrativa – Superintendência, na Superintendência de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - A servidora receberá a gratificação de 15 (dez) UPFMC por mês.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data, produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 18 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

